



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

Embu das Artes, 04 de dezembro de 2018.

## MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 79/2018

**CONSIDERANDO** o fato lamentável ocorrido em 28/11/2018, quarta-feira nas dependências do Supermercados Carrefour na Cidade de Osasco onde um cachorro de rua que perambulava pelo estacionamento foi covardemente agredido, tendo suas patas traseiras quebradas, com suspeitas de envenenamento e chegando a óbito;

**CONSIDERANDO** O artigo 32 da Lei 9.605/98 que determina detenção de três meses a 1 ano e multa a quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos ou realizar experiência dolorosa ou cruel em animal vivo e a punição é aumentada de um sexto a um terço se ocorrer morte do animal.

**CONSIDERANDO** qualquer tipo de atendado e maus tratos aos animais, sejam em estado de rua ou não, devem ser repudiados veementemente;

Eu, vereador **RICARDO ALMEIDA DOS SANTOS**, apresento ao egrégio Plenário Moção de Repúdio contra o crime de maus tratos a animais ocorrido nas dependências do Carrefour de Osasco na quarta-feira dia 28/11/2018. Na oportunidade, um cachorro de rua foi covardemente agredido, tendo suas patas traseiras quebradas, com suspeitas de envenenamento e chegando a óbito.

*Atenciosamente,*

---

**Ricardo Almeida dos Santos**  
Vereador